

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

RUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 46.403.-

RUBRICA

IMÓVEL :- Apartamento nº 14, do tipo "A-3", localizado no 1º pavimento, do Bloco B-10, do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR", situado na Rua 04, nº 574, nesta cidade, com a área construída de 55,85m², área comum de 4,41m², área de uso exclusivo de 51,44m², área útil exclusiva de 46,28m², área total útil de 48,69m², e fração ideal do terreno de 0,00516463964 do total ou 70,109983113 do terreno constituído pela Quadra "B", da Planta PARQUE SÃO JOÃO, situado no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características: mede 150,00 metros a SE., frente para a Avenida Marginal aos Trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A; a NE. lateral direita de quem do imóvel olha para a citada Avenida, mede 85,00 metros e confronta com a Rua nº 09; a SO. lateral esquerda, mede 96,00 metros e confronta com a Rua nº 13, e a SE. nos fundos, mede 150,00 metros e confronta com a Rua nº 04, perfazendo a área total de 13.575,00m²., (treze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL DO LITORAL - PARANAGUÁ - COHALITORAL, com sede nesta cidade, na Rua Faria Sobrinho, 274, inscrita no CGC/MF. sob nº. 77.589.950/0001-28.-

REG.ANTERIOR :- Matrícula nº 38.255.-

Paranaguá, 27 de abril de 1993.-

O Oficial:-

R. nº 1/46.403.- Em 27 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.634 .-

Título :- Compra e Venda com Mútuo e Obrigações.-

Transmitente :- Cooperativa Habitacional do Litoral - Paranaguá - COHALITORAL, supra qualificada.-

Adquirente(s) :- ROGERIO VOLNEI GEBRAN, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/69, bancário, CI.RG. nº 4.444.423-2/PR, e CPF/MF. nº 680.082.289/20, residente nesta cidade, a Rua João Eugenio, nº 611, Centro, e JOSE OZORIO FERREIRA NETO, comerciante, CI.RG. nº 1.695.949/PR, e CPF/MF. nº 171.934.609/-78, e sua mulher CLEUSA MARA CABRAL FERREIRA, do lar, CI.RG. nº 1.697.534/PR, e CPF/MF. nº 171.934.609/78, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, a Rua Comadante Didio Costa, Palmital.-

Forma do título : Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 03/06/91, ficando arquivada neste Ofício uma de suas vias.-

Valor : Cr\$ 4.726.605,19 (Quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco cruzeiros e dezenove centavos).-

Condições :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-

I.T. s/Cr\$ 95.735.934,00.-

Custas:- 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:-

R. nº 2/46.403.- Em 27 de abril de 1993.- Protocolo nº 79.634 .-

Ô n u s :- Hipoteca (Primeira e Especial Hipoteca).-

Devedor(es) :- ROGERIO VOLNEI GEBRAN, JOSE OZORIO FERREIRA NETO e sua mulher CLEUSA MARA CABRAL FERREIRA, supra qualificados.-

Credora :- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04.-

Forma do título :- Contrato por instrumento particular, referido no registro precedente.-

Valor :- Cr\$ 4.609.749,74 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos).-

Condições :- O(s) devedor(es) se obrigou(aram) a pagar o capital mutuado mediante as seguintes condições: Plano de Reajuste/Sistema de Amortização: PES-CP/SFA. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data do contrato.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
46.403.-

CONTINUAÇÃO

Época de reajuste das Prestações: Conforme cláusulas 8ª a 11ª. Limite de Cobertura pelo FCVS: Cr\$ 5.744.175,00. Prazo de amortização, em meses: Normal = 300. Taxa Anual de Juros - Nominal: 7,70% - Efetiva: 7,9776%. Coeficiente de Equivalência Salarial - CES: 1,150. Encargo Inicial - Prestação Efetiva: Cr\$ 39.867,72. FCVS: Cr\$ 1.196,03. Seguros: Cr\$ 7.566,14. Total: Cr\$ 48.629,89. Valor do imóvel hipotecado para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$ 4.726.605,19.- Demais condições constantes do contrato.- Custas: 45,000 VRC.- CPC:- 2,000 VRC.

O Oficial:

[Assinatura]

Av. nº3/46.403.- Em 12 de janeiro de 2000. Protocolo nº 100.330.-

CANCELAMENTO DE HIPOTECA :- Consoante Carta de Arrematação, por instrumento particular com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61, §§ 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21/11/1966, firmada nesta cidade, aos 17 de novembro de 1999, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do registro precedente; em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas : R\$ 47,25 = 630,00 VRC.-

CPC : R\$ 2,36 = 31,50 VRC.-

Distr. nº 49/2000.-

O Oficial:-

[Assinatura]
Jander Osny de Oliveira
Escrevente Substituto

R. nº4/46.403.- Em 12 de janeiro de 2000. Protocolo nº 100.330.-

ARREMATACÃO :- Consoante Carta de Arrematação por instrumento particular, referida na averbação precedente, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial, promovida pela credora exequente arrematadora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, contra os devedores executados **ROGERIO VOLNEI GEBRAN, JOSÉ OZORIO FERREIRA NETO** e sua mulher **CLEUSA MARA CABRAL FERREIRA**, todos já qualificados, assinada por Antonio Augusto Esteves, Leiloeiro Oficial, Fabiola Sfaier, representante legal do agente fiduciário Banco Araucária S/A., Silvio Antonio Andrade, representante legal da credora exequente arrematadora Caixa Econômica Federal - CEF., e as testemunhas: Andrea Cristina Araujo Perozin, Daniele Faot, Marcia Regina Friebe, Tatiana Fujii, e Celia Regina de Oliveira, o imóvel desta objeto, foi arrematado à credora exequente arrematadora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, pelo valor de R\$ 21.223,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e três reais).-

I.T. s/R\$ 21.223,00.-

FUNREJUS : R\$ 42,45.-

Custas : R\$ 323,40 = 4,312,00 VRC.-

CPC : R\$ 16,17 = 215,60 VRC.-

Distr. nº 49/2000.-

O Oficial:-

[Assinatura]
Jander Osny de Oliveira
Escrevente Substituto

CaO

R-5/Mat. 46403. Em 30 de janeiro de 2004. Protocolo nº 107505 - **COMPRA E VENDA**: Consoante instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado pelas partes contratantes em 31 de julho de 2003, **OZEIAS BARBOSA FERMINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 28.10.83, op. equipamento, inscrito no CPF sob n.º 047.250.639-08, C.I. 9.202.269-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leônidas Moreira, 173, nesta cidade, adquiriu de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 13.881,00 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.781,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.077,72; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 9.022,28. **CONDIÇÕES:- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-**

SEQUE

CONT.NUAÇÃO

CERT.UNIÃO (POSITIVA) Cod.controle: 03BD.66E5.BAFD.8FFA emitida em 19.09.2003.
CND/INSS POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA n.º 472192003-23001040 emitida em 08.12.2003.-

CQTF POSTIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA n.º 6.496.731 emitida em 14.11.2003.-

I.T. s/R\$ 27.974,00 sob n.º 0224042000.-

FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14.-

Custas :- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-

O Oficial :-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

R-6/Mat. 46403. Em 30 de janeiro de 2004. Protocolo nº 107505 - **HIPOTECA**: Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, OZEIAS BARBOSA FERMINO, já qualificado, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 9.022,28 (nove mil vinte e dois reais e vinte e oito centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor da Operação: R\$ 11.100,00. Desconto: R\$ 2.077,72. Valor da Dívida: R\$ 9.022,28. Valor da Garantia: R\$ 13.880,00. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses de amortização: 228. Taxa anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 84,68. Seguros: R\$ 7,27. Total: R\$ 91,95. Vencimento do 1º encargo mensal: De acordo com a cláusula 6ª. Época de recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordaram que o valor do imóvel hipotecado, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 13.880,00 sujeito à atualização monetária na forma do caput da Cláusula 9ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Demais condições constantes do contrato.-

Custas:- R\$ 101,58 = 967,47 VRC.-

O Oficial:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-07/Mat. 46.403. Protocolo nº 130.485 de 7/3/2012 **CANCELAMENTO**: Consoante instrumento particular datado de 07 de março de 2012 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º R-6, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 88,83 = 630,00 VRC. **PASTA 606 - DOC. 005**. Dou fé. Paranaguá, 21 de março de 2012.

MDO

Agente Delegado:-

Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-08/Mat. 46.403. Protocolo nº 134.833 de 14/2/2013 **CASAMENTO E IDENTIFICAÇÃO**: Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o adquirente OZEIAS BARBOSA FERMINO, contraiu matrimônio com **DEBORA CRISTINA REMES**, portadora da CI 9.639.232-0-SSP-PR e CPF 053.811.209-31, pelo regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 08 de abril de 2006, consoante se infere do Termo Matrícula sob n.º 085233 01 55 2006 2 00046 115 0013295 90, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana-Pr., passando esta a assinar **DEBORA CRISTINA REMES FERMINO**, tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 8,46 = 60,00 VRC. **PASTA 629 - DOC. 031**. Dou fé. Paranaguá, 04 de março de 2013.

MDO

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-09/Mat. 46.403. Protocolo nº 134.833 de 14/2/2013 **COMPRA E VENDA**: Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 042/044, do livro 376-N, em 19 de julho de 2012, **BARBARA REDED DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, inscrito no CPF sob nº 049.130.669-51, C.I. nº 9.367.031-0/SSP-PR, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Bell Mar, Bl. 10, Ap. 14, na cidade de Curitiba-PR adquiriu de **OZEIAS BARBOSA FERMINO**, assistido por sua esposa **DEBORA CRISTINA REMES FERMINO**, brasileira, comerciante, já identificados inscrita no CPF sob nº 053.811.209-31, C.I. nº 9.639.232-0/SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua dos Jequetibás, nº 276, nesta cidade, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 30.000,00 sob n.º 3253. FUNREJUS:- Isento conforme Art. 3º, letra "b", item 14. Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 04 de março de 2013.

MDO

Agente Delegado:-

Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-10/Mat. 46.403. Protocolo nº 135.978 de 17/5/2013 **COMPRA E VENDA**:- Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, assinado pelas partes contratantes em 16 de maio de 2013, **ANTONIEL CONRADO GODOY**, auxiliar de conferente, inscrito no CPF sob nº 043.122.009-39, C.I. nº 8.356.930-1/SSP-PR e sua esposa **BIANCA DA COSTA LIMA GODOY**, vendedora, inscrita no CPF sob nº 050.690.639-60, C.I. nº 9.581.386-0/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 14/5/2008, residentes e domiciliados na Rua Tupiniquim, nº 300, Bairro Vila Guarani, nesta cidade, adquiriram de **BARBARA REDED DA SILVA**, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS dos adquirentes: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 80.000,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: **ANTONIEL CONRADO GODOY** - Percentual: 66,08 - **BIANCA DA COSTA LIMA GODOY** - Percentual: 33,92. **CONDIÇÕES**:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. I.T. s/R\$ 80.000,00 sob n.º 4581. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas:- R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 03 de junho de 2013.

MDO

Agente Delegado:

Akari Takazaki

ESCREVENTE

R-11/Mat. 46.403. Protocolo nº 135.978 de 17/5/2013 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **ANTONIEL CONRADO GODOY** e sua esposa **BIANCA DA COSTA LIMA GODOY**, já qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 82.000,00. Valor da Operação: R\$ 80.000,00. Valor do Desconto:- R\$ 0,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Dívida: oitenta mil reais (R\$ 80.000,00). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 240. Taxa anual de Juros: Nominal: 5,5000%. Efetiva: 5,6407%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 699,99. Seguros: R\$ 17,20. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 717,19. Vencimento do 1º encargo mensal: 16/06/2013. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 82.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 16ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Aos devedores/fiduciários, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas:- R\$ 304,00 = 2.156,00 VRC. PASTA 137-IP - DOC. 020. Dou fé. Paranaguá, 03 de junho de 2013

MDO

Agente Delegado:-

Akari Takazaki

ESCREVENTE